



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O
Em 9 / 8 / 2011
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 062 /2011

(Da Deputada CELINA LEÃO)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal para que seja encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 062 de 2011.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico RENATO MAIA GUIMARÃES.

Em 10 / 8 / 2011
p/ Euzen Costa

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico RENATO MAIA GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Médico RENATO MAIA GUIMARÃES.

O homenageado tem sido incansável na busca de políticas públicas que venham a proporcionar melhores condições de saúde pública à população do Brasil.

Natural de Uberlândia-MG formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1975.

Como Médico especializou-se em Medicina Geriátrica na University of Birmingham, Inglaterra.

Em Brasília atuou no conceituado Hospital Sarah Kubitschek e em seguida criou o programa Saúde, mediante atuação no Ministério da Saúde.

Criou o primeiro ambulatório público geriátrico do DF no Hospital Universitário de Brasília-HUB.

Em 2000 assume a Presidência da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Em 2003 criou o Centro de referência para doença de Alzheimer no DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

Em 2005 presidiu o XVIII Congresso Internacional de Gerontologia no Rio de Janeiro e assumiu a Presidência da Associação Internacional de Gerontologia e Geriatria, de 2005 a 2009, onde fundou a Colégio virtual de Gerontologia e Geriatria, via internet.

Apresentou palestras ou conferências na Argentina, Uruguai, Chile, Panamá, México, USA, Canadá, Dinamarca, Alemanha, Inglaterra, Espanha, Portugal, França e Turquia.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem vem demonstrando que é preciso muito trabalho, estudo e competência para se destacar mundialmente na sua área de atuação.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, agosto de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

